



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI N.º 1988

DE 28

DE

julho

DE 2004

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Suplementar o Orçamento vigente, abrindo Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art.1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 415.006,29 (Quatrocentos e quinze mil, seis reais e vinte e nove centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária.

FONTE 06 = R\$ 415.006,29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

0902.12.361.018.2001 – Manutenção e Funcionamento do Órgão

ELEMENTO DA DESPESA:

3190.09.00.06	Salário – Família	R\$ 1.000,00
3190.11.00.06	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 110.000,00
3190.13.00.06	Obrigações Patronais	R\$ 22.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

0902.12.361.019.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:

3190.09.00.06	Salário – Família	R\$ 8.000,00
3190.11.00.06	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 215.606,29
3190.13.00.06	Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
3190.16.00.06	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
3390.18.00.06	Auxílio Financeiro à Estudantes	R\$ 3.400,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Excesso Provável de arrecadação, conforme o Inciso II, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964 e de acordo com a previsão do Ministério da Educação.

CÁLCULO DE EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO

Arrecadado Jan. à Junho 2004		1.369.340,71
Arrecadado R.D.B. Jan. à Junho 2004	(+)	11.790,50
Provável Arrecadação Jul. à Dez. 2004	(+)	1.475.549,29
Provável Arrecadação R.D.B. Jul. à Dez. 2004	(+)	13.342,57
Orçado 2004	(-)	2.455.016,78
Excesso Provável de Arrecadação	(=)	415.006,29

Parágrafo 1º – O Recurso proveniente do repasse da União, será classificado na receita com a seguinte rubrica:

1325.01.02.00.00 – Rendimento de Depósitos Bancários / FUNDEF.....R\$ 825,97
1724.01.00.00.00 – Cota – Parte FUNDEF.....R\$ 414.180,32

Art.3º - Fica alterado o Plano Plurianual de Investimento (Lei nº 1.745 de 15 de Outubro de 2001).

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 29 de julho

de 2004.


FERNANDO PONTES MOREIRA
Prefeito Municipal